



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-001/2024-SEAD, especialmente de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CONDIDADTOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CUJOS QUANTITATIVOS FORAM CRIADOS ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAL DE NºS. 1.642 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2.197 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, A SEREM LOTADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ASSIM COMO TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRAM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, com o valor estimado de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sujeito as incidências tributárias normais, e, em conformidade com a legislação pertinente.

MORADA NOVA/CE, 04 de setembro de 2024.

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretário de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA